

DELIBERAÇÃO Nº 056/2016 – CEDCA/PR

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República, que estabelece como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

Considerando os objetivos 3 e 4 do Eixo 2 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, os quais versam, respectivamente, sobre: “Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências” e “Fomentar a implantação de programas de orientação e atendimento às pessoas que cometem violência contra crianças e adolescentes”;

Considerando a linha de ação existente na Deliberação nº 006/2016 – Plano de Ação FIA 2016 intitulada “Garantir o Direito à Convivência Familiar e Comunitária”, para a qual destina-se o valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais);

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2016,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Encontros Regionais para o fortalecimento do enfrentamento às violências contra crianças, adolescentes e suas famílias”, proposto pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), abrangendo as 22 (vinte duas) macrorregiões administrativas da SEDS.

Artigo 2º O prazo para conclusão da execução é de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da presente deliberação.

Artigo 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**